



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de novembro de 2022 – Edição 398 – Lei 1353/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**  
**AVISO DE EDITAL**

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Prorroga em dois anos o período de mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados pela Portaria nº 355/2020, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 19, §§ 1º e 5º, ambos da Lei Municipal nº 620, de 28 de setembro de 2005, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1.522, de 16 de novembro de 2022, resolve:

**Art. 1º.** Fica prorrogado em 2 (dois) anos o período de mandato dos membros que compõem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, nomeados através da Portaria nº 355, de 18 de novembro de 2020, estendendo o mandato para 4 (quatro anos), com o prazo prorrogado compreendendo o período de 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** A Presidência do Conselho Municipal de Previdência – CMP será exercida por um dos seus membros, escolhido pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, uma vez, por igual período.

**Art. 3º.** Em razão da prorrogação do mandato dos membros do CMP, prevista no art. 1º desta Portaria, o prazo total do mandato dos Conselheiros compreenderá o período de 16 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de novembro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,  
Em 16-11-2022.

B.<sup>el</sup> TARCISO PUNTEL, Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de novembro de 2022 – Edição 398 – Lei 1353/2019

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa JOSÉ A. DA SILVA, inscrito no CNPJ 24.333,425/0001-80, para aquisição de cadeiras e longarinas para serem utilizadas nos atendimentos de pacientes na farmácia municipal do ESF 1 Sede, através de recursos da Rede Bem Cuidar, no valor de R\$ 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais). Estrela Velha (RS), 16 de novembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa JOSUE DA SILVA 02767272074, CNPJ n.º 43.010.153/0001-22, para contratação de empresa recuperação e instalação de 35 (trinta e cinco) lixeiras nas vias públicas municipais, no valor é de R\$ 340,00 e total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Estrela Velha (RS), 16 de novembro de 2022. Alexander Castilhos Prefeito Municipal.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2022, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrito no CNPJ 07.282.516/0001-15, para aquisição de caixa amplificadora, microfone, e outros, no valor de R\$ 17.419,60 (dezessete mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). Estrela Velha (RS), 16 de novembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 16 de novembro de 2022 – Edição 398 – Lei 1353/2019

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 009/2022, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa JADER Y CASTRO, CNPJ n.º 11.674.042/0001-24, prestação de serviços empresa especializada para a aquisição de materiais específicos e serviços de confecção, conforme especificações de modelo, cor e adereços necessários para o fornecimento dos vestidos das candidatas á nova corte de soberanas do Município de Estrela Velha, no 13º Baile Municipal em 02 de dezembro de 2022, no valor total R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Estrela Velha (RS), 16 de novembro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.